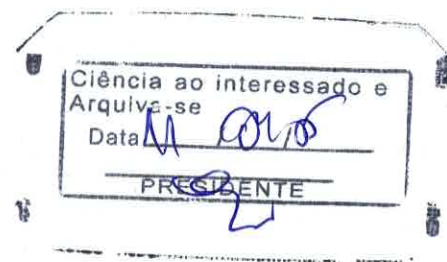




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL



OFÍCIO Nº 245/GAB/2025/ATL/PGM

Caçapava, 07 de abril de 2025.

Exmº Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,



Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 226/2025**, de autoria da Vereadora Franciane dos Santos Miranda, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o Plano Municipal de Turismo foi sancionado em 2017 e para realidade atual a Secretaria se baseia nas políticas públicas no Plano Diretor de Turismo, sancionado através da Lei nº 6055/2023.

O Plano Diretor de Turismo é um documento mais abrangente e robusto em relação ao Plano Municipal e está em consonância com as leis estaduais e federais pertinentes ao turismo. O mesmo foi construído no período de 01 (ano) ano no qual participaram de reuniões a sociedade civil, *trade* turístico, Conselho Municipal de Turismo, Poder Público e Poder Legislativo.

Os projetos e tratativas relativas ao tema são todos baseados nas diretrizes elencadas no referido plano, e constantemente é verificado pelo Departamento de Turismo para que as metas traçadas sejam implantadas no Município.

Respeitosamente,

YAN LOPES DE
ALMEIDA:46153491812

Assinado digitalmente por: YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
DN: cn=YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812, ou=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SyngulaID Multis, email=YANLOPES2K@GMAIL.COM
Data: 2025.04.08 17:32:22 -03'00'

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticacao>
com o identificador 350039003400350036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.